



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Saúde, **Pedido de Informação**, nos seguintes termos:

Considerando:

- a aprovação da Lei nº 18.508, de 5 de setembro de 2022, que equipara as más-formações congênitas fissura labiopalatina e/ou anomalias craniofaciais às deficiências físicas, para efeitos jurídicos, no Estado de Santa Catarina, e adota outras providências;

- o Fórum realizado na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com a participação de entidades de atendimento especializadas, ocasião em que foi discutida e sugerida a implementação de uma linha de cuidado específica;

- que o Estado de Santa Catarina pode se tornar pioneiro ao consolidar uma política pública voltada exclusivamente a esse público, uma vez que não há, em outros estados da federação, normativa semelhante já instituída; e

- que já existem tratativas e sugestões encaminhadas para a regulamentação da matéria no âmbito estadual;

Questiona-se:

1- Qual o estágio atual de elaboração e implementação da linha de atendimento para pessoas com fissura labiopalatina no Estado, em cumprimento à Lei nº 18.508/2022?

2 - Houve definição oficial de fluxos de atenção, protocolos clínicos e serviços de referência para o atendimento integral desse público?

3 - Quais medidas concretas já foram adotadas pela Secretaria de Estado da Saúde após o Fórum realizado na ALESC, em conjunto com as entidades de atendimento? e

4 - Existe cronograma previsto para a efetiva implementação da normativa sugerida, com indicação de serviços, recursos e equipe multiprofissional?

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 25/09/2025, às 14:16.
